



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA PROGRAD/UFOB N° 003, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria UFOB nº 298/2019, de 09/10/2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento ao Edital Normativo do Processo Seletivo SiSU/UFOB 2022, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores MARCELO DE PAULA, matrícula SIAPE nº 1553834; CINTIA DIAS DE MATTOS TOYOSHIMA CARNEIRO, matrícula SIAPE nº 1152594; MARIA DE FATIMA DE SOUZA TERTO LIMA, matrícula SIAPE nº 1425008; ARIELE DOS SANTOS SANTIAGO DE BRITO, matrícula SIAPE nº 1161816; FERNANDA MURICY SANTOS, matrícula SIAPE nº 1170873 para constituírem Comissão de Análise de Renda de candidatos à reserva de vagas com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo, dos cursos de graduação da UFOB via Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificado (SiSU), ano de referência 2022, nos termos do EDITAL PROGRAD/CPS Nº 001, de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 2º **NOMEAR** Presidente e Vice-Presidente desta Comissão, os servidores MARCELO DE PAULA, matrícula SIAPE nº 1553834 e CINTIA DIAS DE MATTOS TOYOSHIMA CARNEIRO matrícula SIAPE nº 1152594, respectivamente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 1º de março de 2022.

Adma Kátia Lacerda Chaves
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO